



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – URL9/Sorocaba, para instruir processo de prestação de contas nº 2435.989.17.3, nos termos da IN 02/2016, que ocorrera apenas 05 (cinco) adiantamentos de recursos, para pequenas despesas e de pronto pagamento, no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai – CONIRPI, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome: Vanessa Cristina do Carmo Kuhl

Cargo – Superintendente

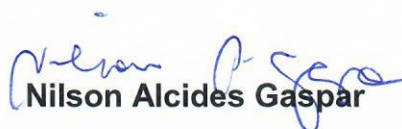
Valor – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Valor aplicado – R\$ 1.101,23 (um mil, cento e um reais e vinte e três centavos)

Valor devolvido – R\$ 1.398,77 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos)

Período – 28/03/2017 a 10/11/2017.

Estância Turística de Salto, 26 de março de 2018.


Nilson Alcides Gaspar

Presidente do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai - CONIRPI

